



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

---

**MENSAGEM Nº 006/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023**, que **DENOMINA DE JORGE VERAS TORRES A ESCOLA DA LOCALIDADE DE CURIMÃS**, para a devida apreciação de Vossas Excelências.

Comerciante e Político, o homenageado JORGE VERAS TORRES, conhecido popularmente por "TOTE", é filho do município, foi um cidadão de bem (íntegro e solidário), amigo, pai de família e que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de sua comunidade, na qual sempre foi respeitado e admirado pelo seu comprometimento.

Durante sua trajetória de vida, montou sua mercearia na comunidade de Curimãs, apostando no potencial econômico e no desenvolvimento daquela região, sendo o responsável pela idealização de importantes trabalhos e projetos na comunidade.

Contribuiu para o fortalecimento do Poder Legislativo e Executivo Municipal, elegendo-se Vereador nas legislaturas 1993-1996 e 1997-2000 e para Vice-Prefeito do Município na legislatura 2001-2004, dedicando seus mandatos a trabalhar pelo povo da comunidade de Curimãs.

Na época da construção da escola, o homenageado foi o doador das terras onde hoje está construída a respectiva unidade de ensino.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa, bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, em 25 de setembro de 2023.

**FRANCISCO VALDÉCIO ROCHA SOUZA**

Vereador



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

---

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

### DENOMINA DE JORGE VERAS TORRES A ESCOLA DA LOCALIDADE DE CURIMÃS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **JORGE VERAS TORRES** a escola municipal da localidade de Curimãs, na zona rural do município de Barroquinha/CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,**  
em 25 de setembro de 2023.

**FRANCISCO VALDÉCIO ROCHA SOUZA**  
Vereador